



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO**

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021

Edital dos Isentos nº - 03/2021

O Prefeito de Porto Murтинho, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através do Decreto Municipal nº. 12.501/2021, resolve,

TORNAR PÚBLICA

1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo nº 02/2021, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2021.

1.1 - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **DEFERIDAS** terão suas inscrições automaticamente homologadas.

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSC	CARGO	NOME
97590	ADVOGADO	DIONE DOS SANTOS MIRANDA
97682	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ROSA BERNADETE CHAMORRO
97315	ASSISTENTE SOCIAL	EVALDO KLEBER OLMEDO
97146	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	DEBORA RUIZ AREVALOS
97573	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	DORIS CONCEICAO QUINTANA ESTECHE
97557	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ILAINE DA CONCEIÇÃO
97542	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	WANDA DA CONCEICAO
97137	EDUCADOR SOCIAL	GABRIELLE DE JESUS CONCHA
97269	ENFERMEIRO	VANESSA MARTINS DAS NEVES
97589	ENTREVISTADOR - CAD. ÚNICO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	BIANCA SAMANIEGO SANCHEZ
97583	PSICÓLOGO	LARYSSA CAROLYNE ALBERTONI
97568	PSICÓLOGO	LETTICIA CHRISTINA MACIEL ALBERTONI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021

Edital dos Isentos nº - 03/2021

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

MOTIVO: NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 6 E SEGUINTE SUBITENS DO EDITAL Nº 01/2021:

INSC	CARGO	NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
97470	ADVOGADO	GECIMAR PEREIRA	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DO CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO – ITEM 6.1.2 “D”
97621	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ELAIANE PEREIRA FFARIAS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS – ITEM 6.1.2 “D”
97066	ARTÍFICE DE COPA E COZINHA	ASSUNÇÃO GAYOSO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DO CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO – ITEM 6.1.2 “D”
97145	ARTÍFICE DE COPA E COZINHA	MARLENE BRITES	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DO CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO – ITEM 6.1.2 “D”
97576	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GABRIELA SANTEYANA ALVIS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS – ITEM 6.1.2 “D”
97059	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NEIDE CANTERO GONZALEZ	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DO CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO – ITEM 6.1.2 “D”
97130	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	ARYANA GARCIA DE SOUZA	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DO CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO – ITEM 6.1.2 “D”
97624	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	CLARA GREICE SAUCEDO	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DO CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO – ITEM 6.1.2 “D”
97693	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	EDIMARA DA SILVA ANASTÁCIO	AUSÊNCIA DE DOC. PESSOAL E COMPROVANTE DO CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO – ITEM 6.1.2 “D”
97159	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	LUCIA GAUNA MARTINES RODRIGUES	AUSÊNCIA DE DOC. PESSOAL E COMPROVANTE DO CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO – ITEM 6.1.2 “D”
97459	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADRIELE DIAS	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS – ITEM 6.1.2 “D”
97497	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELENILDA PEREIRA	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS – ITEM 6.1.2 “D”
97223	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EWERTON ALVES CORREA	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DO CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO – ITEM 6.1.2 “D”
97471	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JACINTA DUARTE	AUSÊNCIA DE DOC. PESSOAL E COMPROVANTE DO CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO – ITEM 6.1.2 “D”
97383	EDUCADOR SOCIAL	JANAINA RODRIGUES	AUSÊNCIA DE DOC. PESSOAL E COMPROVANTE DO CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO – ITEM 6.1.2 “D”
97618	EDUCADOR SOCIAL	MARIA EDUARDA FERREIRA DE SOUZA	AUSÊNCIA DE DOC. PESSOAL E COMPROVANTE DO CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO – ITEM 6.1.2 “D”
97670	EDUCADOR SOCIAL	MIRTA LOPES	AUSÊNCIA DE DOC. PESSOAL E COMPROVANTE DO CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO – ITEM 6.1.2 “D”
97087	ENTREVISTADOR-CADASTRO ÚNICO	EROTILDE LEDESMA DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE DOC. PESSOAL E COMPROVANTE DO CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO – ITEM 6.1.2 “D”
97467	INSPETOR DE ALUNOS	ADRIANA MARECO DUARTE	AUSÊNCIA DE DOC. PESSOAL E COMPROVANTE DO CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO – ITEM 6.1.2 “D”
97440	INSPETOR DE ALUNOS	NORMA MARECO DUARTE	AUSÊNCIA DE DOC. PESSOAL E COMPROVANTE DO CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO – ITEM 6.1.2 “D”
97460	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ADEMILSON MEDINA RODRIGUES	AUSÊNCIA DE DOC. PESSOAL E COMPROVANTE DO CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO – ITEM 6.1.2 “D”
97586	NUTRICIONISTA	SABRINA ROCHA DE A. ALBUQUERQUE	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS – ITEM 6.1.2 “D”
97472	OPERADOR DE MÁQUINA LEVE	EUDES DE SOUZA ABICHO	AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS – ITEM 6.1.2 “D”
97501	PSICÓLOGO	GILSON TRINDADE DOS SANTOS	AUSÊNCIA DE DECLARAÇÃO CONTIDA NO ANEXO IV, DO EDITAL DE ABERTURA – ITEM 6.1.2 “D”
97262	PSICÓLOGO	TALITA TORRES TEIXEIRA	AUSÊNCIA DE COMPROVANTE DO CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO – ITEM 6.1.2 “D”
97536	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CARLOS EDUARDO DE CAMPOS	AUSÊNCIA DE DOC. PESSOAL E COMPROVANTE DO CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO – ITEM 6.1.2 “D”

1.2 - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição **INDEFERIDAS** poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia **09 de março de 2021**.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021

Edital dos Isentos nº - 03/2021

2º - A retificação dos itens contidos no Anexo I, conforme segue:

ONDE SE LÊ

ARTÍFICE DE COPA E COZINHA

Cuidar da limpeza da área interna e da área externa de escolas, creches, creches, e prédios públicos; zelar pela conservação e manutenção dos mesmos; higienização vestuários e outros tecidos; transportar material de apoio de suas respectivas secretarias; acondicionar o lixo em recipientes próprios para coleta; conduzir e integrar correspondências internas e externas; dar apoio as ações de caráter social, esportivo, educacional ou de saúde; desenvolver outras atividades compatíveis com o grau de instrução. Executar todas as tarefas relacionadas ao exercício do cargo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Auxiliar no cuidado das crianças com deficiência, participando ativamente em conjunto com o professor do processo de integração instituição/família/comunidade, sempre tratando as crianças, pais e ou responsável legal com cordialidade; auxiliar na alimentação das crianças, consoante a sua idade e necessidades, acompanhando-as nas refeições e promovendo a sua autonomia; zelar pela higiene das crianças e facilitar a aquisição de hábitos de saúde; estabelecer rotinas de sono adequadas à idade de cada criança, seguindo, para tanto, diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; estar atento aos sintomas de alteração de saúde nas crianças, encaminhando-as para as unidades de saúde sempre identificar alterações; prevenir acidentes dentro das unidades escolares, auxiliando, se for o caso, no socorro imediato; desenvolver atividades que promovam vivências infantis ricas do ponto de vista sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social; ser modelo de bons hábitos e incentivar a promoção dos mesmos por parte das crianças; auxiliar as crianças nas aprendizagens, oferecendo-lhes segurança, apoio e estímulo para que desenvolvam todas as suas capacidades; promover jogos, brincadeiras e atividades plásticas, literárias e musicais de interesse para as crianças; participar ativamente das atividades de animação desenvolvida pelos animadores, em contexto escolar e de tempos livres; garantir a segurança e o desenvolvimento saudável de crianças em situação de risco social e com necessidades educativas especiais; apoiar os elementos da equipe educativa nas suas tarefas e dar resposta às necessidades das crianças e famílias na ausência de cada elemento; realizar o acompanhamento dos discentes na saída das atividades e zelar pela segurança até eles deixarem as dependências da unidade escolar acompanhados dos responsáveis legais. Executar todas as tarefas relacionadas ao exercício do cargo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realizar serviços de varrição de superfícies diversas; Realizar limpeza de ruas e coleta de lixo; Realizar pequenos reparos em instalações, mobiliários e utensílios; Realizar carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Realizar carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas; Realizar carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários; Zelar pela conservação e limpeza de ferramentas e equipamentos de trabalho; Realizar abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; Realizar limpeza de veículos e máquinas; alimentar triturador de galhos; Dirigir, quando habilitado, veículo oficial do Município para deslocamento em cumprimento das funções ou atividades inerentes ao respectivo cargo; Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Executar todas as tarefas relacionadas ao exercício do cargo.

INSPETOR DE ALUNOS

Auxiliar no cuidado das crianças com deficiência, participando ativamente em conjunto com o professor do processo de integração instituição/família/comunidade, sempre tratando as crianças, pais e ou responsável legal com cordialidade; auxiliar na alimentação das crianças, consoante a sua idade e necessidades, acompanhando-as nas refeições e promovendo a sua autonomia; zelar pela higiene das crianças e facilitar a aquisição de hábitos de saúde; estabelecer rotinas de sono adequadas à idade de cada criança, seguindo, para tanto, diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; estar atento aos sintomas de alteração de saúde nas crianças, encaminhando-as para as unidades de saúde sempre identificar alterações; prevenir acidentes dentro das unidades escolares, auxiliando, se for o caso, no socorro imediato; desenvolver atividades que promovam vivências infantis ricas do ponto de vista sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social; ser modelo de bons hábitos e incentivar a promoção dos mesmos por parte das crianças; auxiliar as crianças nas aprendizagens, oferecendo-lhes segurança, apoio e estímulo para que desenvolvam todas as suas capacidades; promover jogos, brincadeiras e atividades plásticas, literárias e musicais de interesse para as crianças; participar ativamente das atividades de animação desenvolvida pelos animadores, em contexto escolar e de tempos livres; garantir a segurança e o desenvolvimento saudável de crianças em situação de risco social e com necessidades educativas especiais; apoiar os elementos da equipe educativa nas suas tarefas e dar resposta às necessidades das crianças e famílias na ausência de cada elemento; realizar o acompanhamento dos discentes na saída das atividades e zelar pela segurança até eles deixarem as dependências da unidade escolar acompanhados dos responsáveis legais. Executar todas as tarefas relacionadas ao exercício do cargo.

OPERADOR DE MÁQUINA LEVE

Executar diversas tarefas na unidade em que trabalha, operando máquinas leves, aí incluídas pá carregadeira e retroescavadeira; Operar tais máquinas, manejando alavancas e acionando pedais a fim de efetuar escavação e remoção da terra; Efetuar remoção de terra, materiais pétreos, concreto asfáltico e outros materiais, carregando-os em caminhões para serem transportados; Vistoriar as máquinas diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego; Requisitar a



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021

Edital dos Isentos nº - 03/2021

manutenção das máquinas quando apresentarem qualquer irregularidade; Observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; Realizar reparos de emergência; Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção, recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização da máquina; Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem ou quantidade de horas, viagens realizadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração; Recolher a máquina após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-a corretamente estacionada e fechada; Auxiliar na construção ou reparo de adutoras, colocando e retirando tubos das valas; Auxiliar na construção das redes de galerias de águas pluviais, colocando e retirando os tubos das valas; Escavar valas para execução de reparos em rede de galerias de águas pluviais, rede de distribuição de água e esgotos; gradeadas, roçada com roçadeira hidráulica, pulverização de defensivos; Manter a limpeza do local de trabalho; Observar as medidas de segurança ao operar as máquinas; engraxar o equipamento duas vezes por semana; Comunicar ao superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento das máquinas; Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Executar todas as tarefas relacionadas ao exercício do cargo.

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

Executar diversas tarefas na unidade em que trabalha, operando máquinas pesadas; Operar tais máquinas, manejando alavancas e acionando pedais a fim de efetuar escavação e remoção da terra; Efetuar remoção de terra, materiais pétreos, concreto asfáltico e outros materiais, carregando-os em caminhões para serem transportados; Vistoriar as máquinas diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego; Requisitar a manutenção das máquinas quando apresentarem qualquer irregularidade; Observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; Realizar reparos de emergência; Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção, recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização da máquina; Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem ou quantidade de horas, viagens realizadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração; Recolher a máquina após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-a corretamente estacionada e fechada; Auxiliar na construção ou reparo de adutoras, colocando e retirando tubos das valas; Auxiliar na construção das redes de galerias de águas pluviais, colocando e retirando os tubos das valas; Escavar valas para execução de reparos em rede de galerias de águas pluviais, rede de distribuição de água e esgotos; Manter a limpeza do local de trabalho; Observar as medidas de segurança ao operar as máquinas; Comunicar ao superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento das máquinas; Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Executar todas as tarefas relacionadas ao exercício do cargo.

EDUCADOR SOCIAL

Apoio às funções do cuidador; Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros). Cuidados básicos com higiene; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente; Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social). Ministrando treinamento em área de seu conhecimento. Participar de programa de treinamento, quando convocado; controlar e zelar pela correta utilização dos materiais, equipamentos e bens públicos. Executar todas as tarefas relacionadas ao exercício do cargo.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Atuar na prestação de serviços odontológicos da Rede Municipal, em atividades de nível médio. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Participar do desenvolvimento de programas educativos e de saúde bucal. Participar na realização de levantamentos epidemiológicos. Orientar os pacientes, individualmente ou em grupos, sobre saúde bucal. Auxiliar na consulta odontológica e manter o ambiente de trabalho limpo e organizado. Fazer demonstração de técnicas de escovação. Orientar e promover a prevenção da cárie, através de aplicação de métodos e produtos adequados. Fazer remoção de indutos, placas e cálculos dentários. Participar do treinamento e supervisionar o trabalho dos Auxiliares de Saúde Bucal. Instrumentar o Cirurgião Dentista junto à cadeira operatória. Realizar profilaxia bucal. Inserir, condensar, esculpir e dar polimento em substâncias restauradoras. Fazer a limpeza e antisepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos. Remover suturas. Preparar materiais de forramento e restauradores. Cuidar da manutenção e conservação do equipamento odontológico. Executar a revelação de placa bacteriana. Fazer controle de material permanente e de consumo das clínicas odontológicas. Realizar visitas domiciliares na comunidade. Fazer levantamento do número de pacientes atendidos, local e faixa etária, a fim de realizar mapeamentos dos locais. Desenvolver atividades odontológicas, em nível médio, conforme protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal da Saúde. Incentivar o controle social em Saúde. Desempenhar outras atividades correlatas. Demais atividades aqui não elencadas a serem cumpridas por ordem do superior hierárquico. Dirigir veículos oficiais quando necessários ao desenvolvimento das funções. Executar todas as tarefas relacionadas ao exercício do cargo.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Atuar na prestação de serviços odontológicos da Rede Municipal, em atividades de nível médio. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS: Participar do desenvolvimento de programas educativos e de saúde bucal. Participar na realização de levantamentos epidemiológicos. Orientar os pacientes, individualmente ou em grupos, sobre saúde bucal. Auxiliar na consulta odontológica e manter o ambiente de trabalho limpo e organizado. Fazer



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021

Edital dos Isentos nº - 03/2021

demonstração de técnicas de escovação. Orientar e promover a prevenção da cárie, através de aplicação de métodos e produtos adequados. Fazer a remoção de indutos, placas e cálculos dentários. Participar do treinamento e supervisionar o trabalho dos Auxiliares de Saúde Bucal. Instrumentar o Cirurgião Dentista junto à cadeira operatória. Realizar profilaxia bucal. Inserir, condensar, esculpir e dar polimento em substâncias restauradoras. Fazer a limpeza e antisepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos. Remover suturas. Preparar materiais de forramento e restauradores. Cuidar da manutenção e conservação do equipamento odontológico. Executar a revelação de placa bacteriana. Fazer controle de material permanente e de consumo das clínicas odontológicas. Realizar visitas domiciliares na comunidade. Fazer levantamento do número de pacientes atendidos, local e faixa etária, a fim de realizar mapeamentos dos locais. Desenvolver atividades odontológicas, em nível médio, conforme protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal da Saúde. Incentivar o controle social em Saúde. Desempenhar outras atividades correlatas. Demais atividades aqui não elencadas a serem cumpridas por ordem do superior hierárquico. Dirigir veículos oficiais quando necessários ao desenvolvimento das funções. Executar todas as tarefas relacionadas ao exercício do cargo.

LEIA-SE

ARTÍFICE DE COPA E COZINHA

Limpar e zelar pelo asseio da cozinha do órgão público em que for lotado; preparar e servir cafés e outros alimentos solicitados pela chefia imediata; preparar convenientemente a merenda escolar, quando lotado em unidades escolares e projetos sociais; exercer perfeita vigilância sobre o condimento e cocção dos alimentos; fazer a distribuição da merenda escolar, no horário estipulado pelo diretor ou diretor-adjunto; apresentar-se com o máximo de asseio e alinho, não só na pessoa como no traje; acatar as orientações dos superiores e tratar com urbanidade e respeito os funcionários da unidade escolar e os usuários dos serviços educacionais; desempenhar a função com competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, zelo, discrição e honestidade.

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Auxiliar no cuidado das crianças, incluindo as com deficiência, participando ativamente em conjunto com o professor do processo de integração instituição/família/comunidade, sempre tratando as crianças, pais e ou responsável legal com cordialidade; auxiliar na alimentação das crianças, consoante a sua idade e necessidades, acompanhando-as nas refeições e promovendo a sua autonomia; zelar pela higiene das crianças e facilitar a aquisição de hábitos de saúde; estabelecer rotinas de sono adequadas à idade de cada criança, seguindo, para tanto, diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; estar atento aos sintomas de alteração de saúde nas crianças, encaminhando-as para as unidades de saúde sempre identificar alterações; prevenir acidentes dentro das unidades escolares, auxiliando, se for o caso, no socorro imediato; desenvolver atividades que promovam vivências infantis ricas do ponto de vista sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social; ser modelo de bons hábitos e incentivar a promoção dos mesmos por parte das crianças; auxiliar as crianças nas aprendizagens, oferecendo-lhes segurança, apoio e estímulo para que desenvolvam todas as suas capacidades; promover jogos, brincadeiras e atividades plásticas, literárias e musicais de interesse para as crianças; participar ativamente das atividades de animação desenvolvida pelos animadores, em contexto escolar e de tempos livres; garantir a segurança e o desenvolvimento saudável de crianças em situação de risco social e com necessidades educativas especiais; apoiar os elementos da equipe educativa nas suas tarefas e dar resposta às necessidades das crianças e famílias na ausência de cada elemento; realizar o acompanhamento dos discentes na saída das atividades e zelar pela segurança até eles deixarem as dependências da unidade escolar acompanhados dos responsáveis legais. Executar todas as tarefas relacionadas ao exercício do cargo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Cuidar da limpeza da área interna e da área externa de escolas, creches, creches, e prédios públicos; zelar pela conservação e manutenção dos mesmos; higienização vestuários e outros tecidos; transportar material de apoio de suas respectivas secretarias; acondicionar o lixo em recipientes próprios para coleta; conduzir e integrar correspondências internas e externas; dar apoio as ações de caráter social, esportivo, educacional ou de saúde; desenvolver outras atividades compatíveis com o grau de instrução. Executar todas as tarefas relacionadas ao exercício do cargo. Realizar serviços de varrição de superfícies diversas; Realizar limpeza de ruas e coleta de lixo; Realizar pequenos reparos em instalações, mobiliários e utensílios; Realizar carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Realizar carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas; Realizar carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários; Zelar pela conservação e limpeza de ferramentas e equipamentos de trabalho; Realizar abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; Realizar limpeza de veículos e máquinas; Dirigir, quando habilitado, veículo oficial do Município para deslocamento em cumprimento das funções ou atividades inerentes ao respectivo cargo; Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Executar todas as tarefas relacionadas ao exercício do cargo.

INSPETOR DE ALUNOS

Orientar os alunos quanto às normas da unidade escolar; organizar a entrada e saída dos alunos; zelar pela disciplina dos alunos dentro e fora das salas de aula; orientar os alunos quanto à manutenção da limpeza da escola; monitorar o deslocamento e permanência dos alunos nos corredores e banheiros da unidade escolar; realizar atividades de recepção; acatar as orientações dos superiores e tratar com urbanidade e respeito os funcionários da unidade escolar e os usuários dos serviços educacionais; zelar pelo cumprimento do horário das aulas; prestar assistência, no que lhe couber, ao



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021

Edital dos Isentos nº - 03/2021

aluno que adoecer ou sofrer qualquer acidente, comunicando o fato de forma imediata à autoridade escolar competente; levar ao conhecimento do diretor escolar os casos de infração e indisciplina; encaminhar à orientação educacional e/ou supervisão escolar o aluno retardatário e não permitir, antes de findar os trabalhos escolares, a saída de alunos sem a devida autorização; desempenhar a função com competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, zelo, discrição e honestidade; informar ao diretor ou ao diretor-adjunto, a permanência de pessoas não-autorizadas no recinto da unidade escolar; preparar material para os professores quando solicitado; desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;

OPERADOR DE MÁQUINA LEVE

Executar diversas tarefas na unidade em que trabalha, operando máquinas leves; Operar tais máquinas, manejando alavancas e acionando pedais a fim de efetuar escavação e remoção da terra; Efetuar remoção de terra, materiais pétreos, concreto asfáltico e outros materiais, carregando-os em caminhões para serem transportados; Vistoriar as máquinas diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego; Requisitar a manutenção das máquinas quando apresentarem qualquer irregularidade; Observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; Realizar reparos de emergência; Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção, recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização da máquina; Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem ou quantidade de horas, viagens realizadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração; Recolher a máquina após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-a corretamente estacionada e fechada; Auxiliar na construção ou reparo de adutoras, colocando e retirando tubos das valas; Auxiliar na construção das redes de galerias de águas pluviais, colocando e retirando os tubos das valas; Escavar valas para execução de reparos em rede de galerias de águas pluviais, rede de distribuição de água e esgotos; Manter a limpeza do local de trabalho; Observar as medidas de segurança ao operar as máquinas; Comunicar ao superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento das máquinas; Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Executar todas as tarefas relacionadas ao exercício do cargo.

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

Executar diversas tarefas na unidade em que trabalha, operando máquinas pesadas, incluídas pá carregadeiras e retroescavadeira; Operar tais máquinas, manejando alavancas e acionando pedais a fim de efetuar escavação e remoção da terra; Efetuar remoção de terra, materiais pétreos, concreto asfáltico e outros materiais, carregando-os em caminhões para serem transportados; Vistoriar as máquinas diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego; Requisitar a manutenção das máquinas quando apresentarem qualquer irregularidade; Observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; Realizar reparos de emergência; Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção, recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização da máquina; Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem ou quantidade de horas, viagens realizadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração; Recolher a máquina após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-a corretamente estacionada e fechada; Auxiliar na construção ou reparo de adutoras, colocando e retirando tubos das valas; Auxiliar na construção das redes de galerias de águas pluviais, colocando e retirando os tubos das valas; Escavar valas para execução de reparos em rede de galerias de águas pluviais, rede de distribuição de água e esgotos; Manter a limpeza do local de trabalho; Observar as medidas de segurança ao operar as máquinas; Comunicar ao superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento das máquinas; Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior. Executar todas as tarefas relacionadas ao exercício do cargo.

EDUCADOR SOCIAL

Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Legislação – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 5/9; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2021

Edital dos Isentos nº - 03/2021

realizados; apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;

u) informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Atuar na prestação de serviços odontológicos da Rede Municipal, em atividades de nível médio. **ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:** Participar do desenvolvimento de programas educativos e de saúde bucal. Participar na realização de levantamentos epidemiológicos. Orientar os pacientes, individualmente ou em grupos, sobre saúde bucal. Auxiliar na consulta odontológica e manter o ambiente de trabalho limpo e organizado. Fazer demonstração de técnicas de escovação. Orientar e promover a prevenção da cárie, através de aplicação de métodos e produtos adequados. Fazer a remoção de indutos, placas e cálculos dentários. Participar do treinamento e supervisionar o trabalho dos Auxiliares de Saúde Bucal. Instrumentar o Cirurgião Dentista junto à cadeira operatória. Realizar profilaxia bucal. Inserir, condensar, esculpir e dar polimento em substâncias restauradoras. Fazer a limpeza e antisepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos. Remover suturas. Preparar materiais de forramento e restauradores. Cuidar da manutenção e conservação do equipamento odontológico. Executar a revelação de placa bacteriana. Fazer controle de material permanente e de consumo das clínicas odontológicas. Realizar visitas domiciliares na comunidade. Fazer levantamento do número de pacientes atendidos, local e faixa etária, a fim de realizar mapeamentos dos locais. Desenvolver atividades odontológicas, em nível médio, conforme protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal da Saúde. Incentivar o controle social em Saúde. Desempenhar outras atividades correlatas. Demais atividades aqui não elencadas a serem cumpridas por ordem do superior hierárquico. Executar todas as tarefas relacionadas ao exercício do cargo.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Atuar na prestação de serviços odontológicos da Rede Municipal, em atividades de nível médio. **ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:** Participar do desenvolvimento de programas educativos e de saúde bucal. Participar na realização de levantamentos epidemiológicos. Orientar os pacientes, individualmente ou em grupos, sobre saúde bucal. Auxiliar na consulta odontológica e manter o ambiente de trabalho limpo e organizado. Fazer demonstração de técnicas de escovação. Orientar e promover a prevenção da cárie, através de aplicação de métodos e produtos adequados. Fazer a remoção de indutos, placas e cálculos dentários. Participar do treinamento e supervisionar o trabalho dos Auxiliares de Saúde Bucal. Instrumentar o Cirurgião Dentista junto à cadeira operatória. Realizar profilaxia bucal. Inserir, condensar, esculpir e dar polimento em substâncias restauradoras. Fazer a limpeza e antisepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos. Remover suturas. Preparar materiais de forramento e restauradores. Cuidar da manutenção e conservação do equipamento odontológico. Executar a revelação de placa bacteriana. Fazer controle de material permanente e de consumo das clínicas odontológicas. Realizar visitas domiciliares na comunidade. Fazer levantamento do número de pacientes atendidos, local e faixa etária, a fim de realizar mapeamentos dos locais. Desenvolver atividades odontológicas, em nível médio, conforme protocolos estabelecidos pela Secretaria Municipal da Saúde. Incentivar o controle social em Saúde. Desempenhar outras atividades correlatas. Demais atividades aqui não elencadas a serem cumpridas por ordem do superior hierárquico. Executar todas as tarefas relacionadas ao exercício do cargo.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho - MS, 03 de março de 2021.

NELSON CINTRA RIBEIRO

Prefeito de Porto Murtinho - MS

RITA DE CASSIA PADILHA

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos
Município de Porto Murtinho - MS